## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 296/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### RESOLVE

Art. 1º - Comunicar a concessão de licença prêmio por assiduidade à Servidora Erica de Paula Costa, Matrícula nº 459-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência de 18/11/2022 a 15/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal









## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPO PEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 296/2022

### **DECRETO Nº 296/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Comunicar a concessão delicença prêmio por assiduidade àServidora Erica de Paula Costa, Matrícula nº 459-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência de 18/11/2022 a 15/02/2023.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de dezembro de 2022.

# PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:E539B0E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/